

RELATÓRIO FINAL

CONSULTA PRÉVIA N.º 04-S/2018

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES OCASIONAIS DE PASSAGEIROS

Aos dezasseis dias do mês de abril de dois mil e dezoito, pelas nove horas e quinze minutos, na Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente da Câmara Municipal de Tábua, reuniu o Eng.º José Luís Ferreira Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente e Célia Regina Simões Carvalho, Técnica Superior, para efeitos da análise das propostas dos concorrentes e sua ordenação, nos termos do n.º 1 do artigo 122.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação.

Em cumprimento do estipulado no artigo 123.º do CCP, procedeu-se à audiência prévia dos concorrentes, verificando-se que, decorrido o prazo estipulado para o efeito, nenhum concorrente se pronunciou sobre o teor e as conclusões do relatório preliminar.

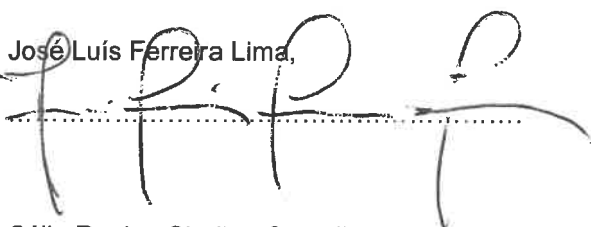
Face ao exposto deliberou-se manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, bem como a ordenação das propostas aí incluída.

Neste contexto, e por ter obtido a melhor classificação, propõe-se a adjudicação da presente Consulta Prévia ao concorrente **Joaquim Martins da Fonseca, Lda** pela quantia de **44.550,00 €** (Quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Por fim, deliberou-se, remeter o presente relatório final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso, para o Presidente da Câmara - Órgão competente para a decisão de contratar - para que este decida sobre a aprovação de todas as propostas contidas no mesmo, nomeadamente para efeitos de adjudicação, conforme o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 124.º do CCP.

Nada mais havendo a tratar, elaborou-se o presente relatório, escrito em uma página, numerada, a qual vai ser assinada pelos técnicos responsáveis.

José Luís Ferreira Lima,



Célia Regina Simões Carvalho

